

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA PROGRAD-UNILA Nº. 024/2014, DE 9 DE MAIO DE 2014

Altera a designação de membros para compor o Núcleo Docente Estruturante do curso de Engenharia de Energias Renováveis.

O **Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA**, designado pela Portaria Unila nº 325/2013, de 28 de junho de 2013, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria Unila nº 474/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n°20/2013 que designar os professores para constituírem o Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Graduação em Engenharia de Energias Renováveis, nos termos da Resolução n° 013/2013-Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore*, alterada pela Resolução n°022/2013-Conselho Universitário:

- I. Andreia Cristina Furtado Presidente;
- I. Luis Evelio Garcia Acevedo Presidente; (alterado pela Portaria 013/2015, de 19/03/2015)
- I. Glaucio Roloff Presidente; (alterado pela Portaria 025/2016, de 05/07/2016) H. Eduardo Gonçalves Reimbrecht;
- II. Jorge Javier Gimenez Ledesma (alterado pela Portaria 025/2016, de 05/07/2016)
- **III. Gustavo Adolfo Roncero Rivas**;
- III. Rodrigo Monteiro Eliott (alterado pela Portaria 025/2016, de 05/07/2016) IV. Glaucio Roloff;
- IV. Glaucio Roloff Vice-Presidente; (alterado pela Portaria 013/2015, de 19/03/2015)
- IV. Manuel Salomon Salazar Jarufe Vice-Presidente (<u>alterado pela Portaria</u> 025/2016, de 05/07/2016)
- V. Luis Evelio Garcia Acevedo.
- V. Andreia Cristina Furtado (alterado pela Portaria 013/2015, de 19/03/2015)
- V. Fabyo Luiz Pereira (alterado pela Portaria 025/2016, de 05/07/2016)
- VI Mariana Ramos Reis Gaete Secretária (<u>incluída pela Portaria 013/2015</u>, de 19/03/2015)
- VII. Larissa Andreia Wagner Machado Membro (incluída pela Portaria 013/2015, de 19/03/2015)

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução Nº 013/2013-Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore*, na Resolução Nº 022/2013 do Conselho Universitário



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

e no Regimento Interno de cada NDE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

 $\,$ Art. 4^{o} Ficam convalidados os efeitos da Portaria PROGRAD-UNILA N^{o} 023/2013.

Foz do Iguaçu, 9 de maio de 2014.

MARCOS ANTONIO DE MORAES XAVIER

Pró-Reitor de Graduação Portaria Unila 325/2013, de 28/06/2013 SIAPE 1798356